ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA e CARLA ADRIANA MENDONÇA, exceção feita ao edil GILMAR FERNANDES, que se ausentou, membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal. Também estiveram presentes o Dr. Bruno Rene Rafachini e o Sr. José André Neto, representantes do Executivo, da enfermeira Janaina Garcia, do enfermeiro Leandro Severino, da representante da Santa Casa Leandra de Oliveira e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 do Executivo que: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os Projetos de Lei 031, 033 e 034/2023 do Executivo que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e o Projeto de Lei 037/2023 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM CARATER DE MUTIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Iniciando o Presidente Carlos Roberto lembrou que o relator dos projetos de lei complementar 008, 009/2023 estão sob relatoria do vereador Rinaldo e nomeou o vereador Marcio dos demais. Pela Comissão de Finanças e Orçamento os projetos de Lei Complementar estava sob análise do vereador Gilmar, no entanto devido a sua ausência nesta reunião foram passados à vereadora Carla para relatá-los. Ato contínuo o advogado Dr. Orlando falou sobre o **Projeto de Lei Complementar 008/2023,** e prontamente ele mencionou que o projeto ainda carece dos estudos de impacto orçamentário, o que ainda não foi apresentado, documento que o Advogado Dr. Bruno afirmou que está cobrando o financeiro do Executivo, então o Presidente Carlos Roberto pediu vistas ao projeto para aguardar a chegada deste documento e o pedido então foi concordado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Após trataram do **Projeto de Lei Complementar 009/2023 do Executivo** e o advogado do legislativo então informou que para a análise do projeto também falta a estimativa de impacto financeiro, estudo esse que também não foi encaminhado pelo Executivo, portanto, o Presidente pediu vistas a ele para aguardar o documento, pedido que foi aprovado por todos os vereadores da Comissão. Ato contínuo trataram do **Projeto de Lei 031/2023 do Executivo**. Então o advogado Dr. Orlando fez as explicações sobre a matéria. Após foi mencionado que a Engenheira Denise da Prefeitura, havia sido convidada para falar sobre este projeto, no entanto ela não pode comparecer, solicitou uma nova data para ela comparecer e sanar as dúvidas dos vereadores. Então o Presidente solicitou vistas ao projeto pela ausência de informações a respeito da incoerência na menção do Bairro Jardim Primavera e as ruas constantes nos anexos que não pertencem ao bairro. O pedido então foi corroborado por todos os vereadores da comissão, portanto aprovado. Após trataram do **Projeto de Lei 033/2023 do Executivo** e, após a apresentação e explicações do advogado Dr. Orlando o Presidente fez algumas indagações ao Diretor do Dep. de Saúde José André Neto que foi respondendo conforme os questionamentos estavam surgindo, inclusive questionamentos de outros vereadores, dúvidas principalmente às especialidades médicas que serão credenciadas. Então o relator nos termos do art. 55, I do Regimento Interno, relator explicou que o projeto tem por objetivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 1.000.000,00 destinados à atender despesas com prestação de serviços de custeio com Especialidades Médicas, Custeio para cirurgias eletivas e custeio para inserção de DIU de cobre. Em seguida nos termos do art. 55, II do Regimento o vereador opinou pela legalidade do projeto e votou

para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatora também afirmou não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob o aspecto orçamentário e financeiro e poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Continuando trataram do **Projeto de Lei 034/2023 do Executivo** e após a apresentação do Advogado Dr. Orlando alguns questionamentos e dúvidas foram surgindo. No entanto como não havia ninguém do Dep. Financeiro do Executivo presente foi solicita o envio de um ofício solicitando informações a respeito da divergência do crédito disponível e do crédito solicitado para abertura. Então foi pedido vistas pelo Presidente o que foi acordado com todos os vereadores da Comissão de Justiça e Redação. Ato contínuo tratam do **Projeto de Lei 037/2023 do Executivo** e após a apresentação do advogado Dr. Orlando e explicações iniciais ele mencionou que foi apresentado no dia de hoje um projeto substitutivo a ele. Após Presidente indagou ao Dr. Bruno sobre o início do repasse de recursos 5 dias após a assinatura do convênio e não quando da efetivação do serviço, então o Dr. Bruno explicou que é feito desta forma. O Presidente também indagou sobre a possibilidade de atender um maior número de pessoas com o valor previsto no convênio, então ele pediu vistas alegando que esperará o comparativo de valores entre aqueles constantes do projeto e de outros hospitais para avaliar se não seria mais econômico em outros hospitais. O pedido de vistas foi colocado em discussão e votação e o vereador Marcio não foi favorável onde alegou que ele demoraria alguns anos para entender os procedimentos internos de precificação de arranjos técnicos. O vereador Rinaldo, no entanto, foi a favor do pedido de vistas que foi aprovado. Após foi mencionado sobre o **Projeto de Lei 042/2023** que deverá ser lido na sessão ordinária de hoje que, se este projeto não for votado não teriam condições de fazer o pagamento da diferença do piso salarial dos enfermeiros, e vários outros pontos relacionados ao projeto também foram apontados, principalmente pelo Presidente Carlos Roberto que levantou erros que estão atrapalhando o pagamento da diferença do piso salarial. Após foram feitas explicações pelo Sr. José André Neto e do Dr. Bruno sobre a elaboração do projeto, onde principalmente explicaram que é um tema novo que gera muitas dúvidas. A representante da Santa Casa Leandra após falou sobre as divergências da planilha que foram apresentadas nos projetos anteriores e sobre a que consta neste projeto de número 042/2023. Devido às divergências em relação ao projeto o Executivo Municipal se dispôs a reanalisar o projeto e após sua apresentação em plenário as comissões voltará a analisá-lo. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava